

## Nota pública

A respeito das informações divulgadas pela imprensa sobre uma possível reestruturação na forma de atuação da Polícia Federal, a Federação Nacional dos Policiais Federais (Fenapef) informa:

- Os policiais federais desconhecem o documento que, segundo a matéria, teria sido encaminhado pelo Diretor Geral da Polícia Federal, Paulo Maiurino, ao Supremo Tribunal Federal propondo as modificações.
- A Polícia Federal já detém, por lei, autonomia para fazer suas investigações.
- A Direção Geral da Polícia Federal é uma função administrativa, sem controle ou qualquer atribuição de controlar ou conhecer o conteúdo de investigações.
- Causa estranheza aos policiais federais imaginar como se daria a fiscalização e o controle do conteúdo das investigações.
- Os policiais federais buscam, por meio de uma proposta de mudança no Código de Processo Penal, tornar o processo de investigação mais ágil, mais célere e mais contundente em relação à descoberta de autoria e materialidade. Sem intermediarismo e de mais resultado.
- A supervisão (ou controle) do conteúdo das investigações jamais poderia ser feita por uma outra equipe da Polícia Federal antes da sua finalização. Portanto, acreditam que não há espaço para um outro setor, que viesse a cuidar de uma espécie de "controle interno" do conteúdo das investigações. Tudo isso considerando que há um controle de aspecto correicional que já é habitualmente feito, e que cuida apenas das formalidades legais, do cumprimento de prazos e outras questões que envolvem a parte processual penal.





**FENAPEF**  
FEDERAÇÃO NACIONAL  
DOS POLICIAIS FEDERAIS

- A única forma de fazer as modificações no conteúdo do ciclo investigativo e da cadeia de provas na Polícia Federal seria modificando a legislação. Não é preciso falar do risco que tal medida representaria para as investigações, nem da burocracia (e mais burocracia) que isso implicaria. Ainda assim, vale ressaltar que isso atacaria frontalmente o papel constitucional do Ministério Público, de exercer - como atribuição - o controle externo sobre as polícias investigativas, incluindo a Polícia Federal.



SHIS QI 25 Conjunto 5 Casa 4  
Lago Sul - Brasília/DF  
CEP 71660-250



+55 (61) 3445 5200  
secretaria@fenapef.org.br



[www.fenapef.org.br](http://www.fenapef.org.br)